



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS (VESTIBULARES) 2024 MODALIDADE PRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que, a partir de **11 de dezembro de 2023**, estarão abertas as inscrições para os **Processos Seletivos Agendados/2024**, para ingresso aos cursos de graduação PRESENCIAIS DISPONÍVEIS no Sistema de Inscrição www.uniformg.edu.br Os **Processos Seletivos Agendados/2024** serão regidos por este Edital e pelo Edital do Processo Seletivo, publicado em 1 de setembro de 2023 e demais Editais e aditivos expedidos pelo UNIFOR-MG, no que couber.

1 DOS CURSOS, VAGAS E INTEGRALIZAÇÃO

1.1 Os cursos para os **Processos Seletivos (Vestibulares) Agendados/2024** estão relacionados no SISTEMA DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço www.uniformg.edu.br

2 DA SELEÇÃO CRONOGRAMA E FORMAS DE INGRESSO

2.1 Os Processos Seletivos (Vestibulares) agendados/2024 serão realizados em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) nota do ENEM: destinada a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio, a partir de 2010. **Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato;**

b) prova on-line.

2.2 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

2.3 A inscrição deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário ESPECÍFICO de inscrição no **Processo Seletivo Agendado (Vestibular 2024)**, devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: **via prova on-line ou via ENEM, conforme disponibilidade de curso**, obedecendo às seguintes datas:

INSCRIÇÕES (PROVA ON-LINE OU VIA ENEM)	RESULTADO	MATRÍCULA
de 11/12 a 27/12/2023	Até dois dias depois de realizada a prova on-line ou a inscrição via ENEM	Até 03 (três) dias após convocação para matrícula
de 02/01 a 02/02/2024		

2.4 Como se trata de vagas remanescentes, **à medida que as vagas forem preenchidas, o (s) curso(s) será(ão) retirado(s) do sistema de inscrição e/ou informado ao candidato sobre a indisponibilidade do curso.**





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

2.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

2.5.1 O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.

2.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha as 1ª, 2ª e 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas, caso as vagas dos cursos não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

2.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta), exceto para o curso de Educação Física (ABI)¹, sendo o número mínimo de 50 (cinquenta) alunos.

2.7.1 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados por curso.

3 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO NOTA DO ENEM

3.1 Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

3.2 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar o número de seu CPF, o número de documento de identidade, o ano de realização da prova do ENEM e a nota obtida na prova de redação.

3.2.1 O número de inscrição do candidato no ENEM e o número do CPF serão utilizados pelo UNIFOR-MG, EXCLUSIVAMENTE, para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

3.2.2 Quando na conferência documental for constatada diferença entre a nota indicada no ato da inscrição e aquela constante nos documentos apresentados (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

3.3 Caso o candidato tenha realizado o ENEM mais de uma vez, será considerado o ano informado no ato da inscrição.

4 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO MODALIDADE PROVA DE REDAÇÃO (ON-LINE)

4.1 O candidato será submetido a UMA ÚNICA Prova de REDAÇÃO.

¹ Educação Física (ABI - Área Básica de Ingresso), com entrada única, destinada tanto ao Bacharelado, quanto à Licenciatura. No ato da matrícula, o aluno assinará um Termo de Ciência, contendo as normas editadas pela Instituição em relação à escolha pela formação específica que pretende seguir, a partir do 5º período (Bacharelado ou Licenciatura).

4.2 Para fins de APROVAÇÃO e classificação na PROVA ON-LINE, serão considerados os candidatos que tenham obtido um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, sendo eliminado o candidato que obtiver um percentual inferior a 10% (dez por cento) na Prova.

4.3 **Duração total da prova:** 2:00h (duas horas), a partir da autorização do seu início, cabendo ao candidato realizá-la no prazo previsto.

4.3.1 Os candidatos com necessidades educativas específicas, caso precisem, terão acréscimo de, no máximo, 01 (uma) hora ao tempo destinado à realização da prova, mediante envio do laudo médico, com data recente de expedição, de até 6 (seis) meses, atestando a deficiência. O laudo deverá ser enviado digitalizado para o e-mail secacademica@uniforg.edu.br com, no mínimo, 03 (três) dias úteis, antes da realização da prova.

4.4 A prova será realizada, REMOTAMENTE, por meio de plataforma *on-line* de prova, no site da IES.

4.5 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito:

- I - dispor de computador/notebook com a infraestrutura e a configuração necessárias à execução da prova on-line;
- II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

4.5.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do Campus Universitário com recursos próprios do candidato.

4.5.2 As normas e orientações para a EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE constam do Anexo I, deste Edital.

5 DO PAGAMENTO DE TAXA

5.1 Taxa de inscrição para realização da prova on-line: R\$ 30,00 (trinta reais), quitada em **qualquer agência bancária, internet banking ou casa lotérica**, na data estipulada no Boleto.

5.2 Após o pagamento do Boleto de inscrição, o candidato deverá aguardar até 48 (quarenta e oito) horas para compensação bancária. Logo após a confirmação de pagamento, o candidato será notificado pelo UNIFOR-MG da liberação da prova, devendo seguir as instruções que serão enviadas via e-mail de como preparar o computador, login e senha de acesso para realizar a prova de Redação na plataforma.

6 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

6.1 O resultado do Processo Seletivo Agendado será comunicado ao candidato pelo Centro Universitário de Formiga-MG que poderá utilizar-se de qualquer meio eletrônico, tais como: e-mail ou SMS.

6.2 A convocação dar-se-á no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova de Redação ou inserção da Nota do ENEM no sistema.

6.2.1 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail e o telefone cadastrados no sistema de inscrição sejam válidos, tendo em vista que o resultado da prova poderá ser enviado para esse e-mail ou telefone. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso aos dados inseridos pelo candidato.

6.2.2 Após o comunicado de aprovação, o candidato tem até 03 (três) dias úteis, para formalizar a matrícula, sob pena de perda de vaga.

6.3 A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este Edital não garantirá a vaga, ainda que o candidato tenha sido convocado para a matrícula, uma vez que as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de matrícula, mediante apresentação de documentos, até o limite estabelecido no sistema de inscrição.

6.4 Caso o número de matrículas exceda ao previsto em Edital antes do término do Processo Seletivo Agendado, o UNIFOR-MG poderá encerrar as inscrições de forma antecipada, cancelar as inscrições e futuras provas on-line e/ou seleção via ENEM.

6.5 Em hipótese alguma, será fornecida, por telefone, ao candidato, a nota obtida neste Processo Seletivo.

6.6 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, referentes aos Vestibulares Agendados, quando necessário, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Regulamentos Gerais e decisões dos órgãos colegiados do UNIFOR-MG.

7.2 A matrícula será realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no site www.uniformg.edu.br ou pelo link inscricao.uniformg.edu.br

7.2.1 O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

7.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

7.3.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);

- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);
- l) Uma foto 3x4 (recente).

7.3.2 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

7.3.3 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

7.4 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula, nos seguintes dias e horários, exceto finais de semana e feriados:

- a) de 18 a 21 de dezembro de 2023: das 8:00 às 12:30h e das 17:00 às 20:30h;
- b) dia 22/12/2023: das 8:00 às 12:00h;
- c) dias 26; 27 e 28/12/2023: das 8:00 às 17:30h;
- d) dia 29/12/2023: das 8:00 às 12:00h.

7.5 Perde direito à vaga no Curso do UNIFOR-MG, o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados.

7.6 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer tempo, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados, uso de documentos falsos ou uso de quaisquer meios ilícitos, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em Lei.

7.7 A matrícula será indeferida se o candidato:

- a) não houver concluído o Ensino Médio;
- b) não apresentar os documentos exigidos para a matrícula, no tempo previsto;
- c) não realizar o pagamento correspondente à matrícula.

7.8 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

8 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

8.1.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

8.1.2 Após efetivação da matrícula, os dados pessoais coletados serão incorporados à Pasta Individual do Aluno, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória de políticas públicas e/ou institucionais.

9 DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes.

9.2 **Será excluído** dos Processos Seletivos (Vestibulares) agendados 2024 o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

9.3 **Não haverá, em qualquer hipótese**, nos Processos Seletivos agendados /2024, **revisão de prova**, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.

9.4 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no processo seletivo.

9.5 A inscrição no Processo Seletivo agendado (Vestibular) 2024 implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

9.6 Este Edital será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 11 de dezembro de 2023

Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

ANEXO DO EDITAL DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) PUBLICADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023

1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTE PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE

1.1 O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

1.2 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de computador com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

1.3 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao CANDIDATO pela plataforma CONTRATADA de TERCEIRO decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do CANDIDATO por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela CONTRATADA que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma CONTRATADA ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE

2.1 O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, INCLUSIVE NA CAIXA SPAM, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

2.2 O inscrito DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

a) recomendável o uso de computador ou notebook;

b) sistema operacional Windows 7 ou superior;

c) no mínimo 500Mb de memória RAM livre;

d) no mínimo 1mbps de conexão de Internet;

e) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).

f) Navegadores Compatíveis: IE 11 ou superior; Chrome 30 ou superior; Safari 4; Firefox 30 ou superior;





CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREDENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREDENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020
Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

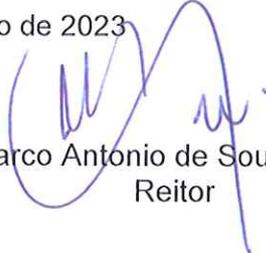
2.3 O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este Anexo será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 11 de dezembro de 2023


Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor